



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE PREÇO PROPOSTO**

A comissão Permanente de Licitação do Município de Água Azul do Norte-PA, por ordem do ordenador de despesas do Município de Água Azul do Norte- PA que no uso de suas atribuições , vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação tendo como objeto a contratação de prestador de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de nº 0050616-27.1999.4.03.6100).

Da fundamentação legal:

A inexigibilidade de Licitação tem como fundamentação legal a Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14133 art. 74, inciso III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- ...c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;...
- e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

Justificativa da Contratação:

Trata-se a presente justificativa para a contratação de pessoa jurídica com inexigibilidade de licitação, considerando:

- Natureza singular e notória especialização: a contratação de serviços advocatícios para a recuperação de créditos do FUNDEF é de natureza singular, conforme detalhado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar. O processo envolve uma complexidade técnica, principalmente relacionada à apuração de valores e à condução da execução judicial em várias instâncias, até a expedição de precatórios. Isso justifica a contratação por inexigibilidade, com base no artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei 14.133/2021

- Valor proposto: o escritório Monteiro e Monteiro Advogados Associados propôs o valor de R\$ 0,15 para cada R\$ 1,00 recuperado aos cofres municipais. A justificativa para esse valor é baseada no cálculo de honorários aplicados em contratos semelhantes em outros municípios para a mesma finalidade, como os casos de Faro, Pacajá e Salvaterra, dos quais seguem documentos em anexo.
- Razoabilidade e proporcionalidade do preço: o valor proposto de 15% sobre os valores recuperados está em consonância com os praticados em contratos similares, conforme detalhado na proposta e nos exemplos de outros municípios. A remuneração baseada no êxito também garante que o pagamento só ocorrerá após a efetiva recuperação dos créditos, o que minimiza os riscos para o Município.
- Precedentes e êxitos comprovados: a proposta justifica a escolha do escritório com base na experiência comprovada do mesmo em mais de 312 processos similares, distribuídos por vários estados, incluindo o estado do Pará. O êxito em processos anteriores e a expertise técnica demonstrada em processos de recuperação de créditos do FUNDEF reforçam a razoabilidade do valor cobrado.
- Benefícios para o município: o valor estimado a ser recuperado para o Município de Água Azul do Norte é de aproximadamente R\$ 2.300.276,47 (Dois milhões trezentos mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos), com potencial para aumentar a arrecadação municipal sem comprometer recursos já previstos no orçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	Salvaterra/PA Valor Unitário	Pacajá/PA Valor Unitário	Faro -PA
1	contratação de empresa especializada para prestação dos serviços profissionais advocatícios, para desenvolver as atividades: a) Patrocínio de processo de recuperação das verbas repassadas ao município por cada aluno em face da ilegal fixação do valor mínimo; b) O Patrocínio abrange elaborar petição inicial, petição intermediária, petição de recurso e demais petição necessárias para o êxito da demanda e elaboração/apuração dos cálculos para liquidação;	R\$ 0,15 para cada real recuperado	R\$ 0,15 para cada real recuperado	R\$ 0,15 para cada real recuperado

	c) Patrocinio será em TODAS as instâncias no âmbito do TRF-1 e SUPERIOES, até o deslinde do Precatório expedido, pago e sacado.			
--	---	--	--	--

Água Azul do Norte, 07 de novembro de 2023.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
CPF nº 244.277.802-53